



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP N. 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria GP n. 36, de 10 de outubro de 2022, para designar o Juiz Auxiliar da Presidência para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de precatórios, na forma que especifica.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento GP n. 01, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no seu artigo 2º,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 36, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, o Juiz designado atuará no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, nos termos do art. 3º do Provimento GP n. 01, de 11 de julho e 2022.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal